

**ADENDA II à «Petição pela desvinculação de Portugal ao
“Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” de 1990 (AO90)»**

**FIXAÇÃO “NE VARIETUR” DO TEXTO DA PETIÇÃO, DAS SUAS ADENDAS, DOS SEUS
ANEXOS, DOS TEXTOS ENVIADOS PELOS PETICIONÁRIOS DURANTE A TRAMITAÇÃO E
DOS PARECERES REMETIDOS POR ENTIDADES INDICADAS PELOS PETICIONÁRIOS**

(Oposição dos Peticionários à “conversão” ortográfica, e a qualquer outra adulteração, do texto da presente Petição, dos documentos que a acompanham, dos textos produzidos pelos Peticionários no contexto da tramitação da Petição e dos textos enviados por entidades solicitadas a pronunciar-se sobre o assunto da Petição por indicação dos Peticionários, em particular **quando haja lugar a publicação no “DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA”**)

Os Peticionários não autorizam a transformação por meio do conversor “Lince”, nem a adulteração por qualquer outro meio, informático ou manual, de “correção ortográfica” ou outro, do texto da presente Petição, das suas adendas e dos seus anexos, com os seguintes fundamentos:

1) Em primeiro lugar, os Autores dos textos da presente Petição têm o direito de preservar a sua própria opção ortográfica, conforme resulta da norma declarativa constante do artigo 56.º, n.º 1 do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, onde se diz que **o autor “goza durante toda a vida do direito de assegurar a genuinidade e integridade da sua obra, opondo-se à sua destruição, a toda e qualquer mutilação, deformação ou outra modificação da mesma, e, de um modo geral, a todo e qualquer acto que a desvirtue”;**

2) Em segundo lugar, o “Lince” e o “Vocabulário Ortográfico do Português”, bem como os restantes dicionários e correctores, violam o próprio Tratado internacional do Acordo Ortográfico, conforme o Quadro de Lemas da presente Petição comprova.

Nestes termos, a opção ortográfica que é seguida é a da variante euro-afro-asiático-oceânica do Português, a do Português-padrão consuetudinário, sem qualquer alteração ortográfica.

Por outro lado, na confrontação das mesmas palavras grafadas de acordo com a norma costumeira do Português europeu, grafadas de acordo com o AO e mesmo grafadas supostamente de acordo com o AO (casos de hipercorreção, etc.), qualquer alteração – em particular da ortografia – prejudicaria irremediavelmente a compreensão dos conteúdos e da própria intencionalidade desta Petição.

Uma eventual modificação da ortografia violaria os direitos, liberdades e garantias dos Peticionários; e, como demonstramos no Anexo I, correria o risco de violar o próprio Tratado internacional do AO.

Assim, os textos que compõem a presente Petição, em particular a(s) grafia(s) nele contidas, bem como outros textos dos Peticionários ou de entidades indicadas pelos Peticionários que digam respeito à tramitação desta Petição, são **“ne varietur”**.